



## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04.27.01/2021

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapiúna, através da **SECRETARIA DE SAÚDE** por solicitação o Sr. **FRANCISCO JOSÉ CAVALCANTE LIMA MELO, SECRETÁRIO DE SAÚDE**, e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação da proponente **CARLOS EDUARDO COSTA ME**, cujo objeto é a **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA (TENDAS E DISCIPLINADORES) PARA ORGANIZAÇÃO DE FILAS FORMADAS PRÓXIMAS À INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS E CASA LOTÉRICA A FIM DE MANTER O DISTANCIAMENTO NECESSÁRIO PARA O COMBATE A COVID-19, CONFORME DECRETO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA Nº 013/2021, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ITAPIÚNA/CE**

#### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em alusão, é proveniente do fato do estado na saúde pública municipal, estadual, nacional e mundial, causado pela pandemia que assola o país ocasionada pelo novo coronavírus (COVID-19).

Sobre a temática do Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, o administrador Marçal Justen Filho cita o seguinte:

*“No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores.” (JUSTEN Filho, 2002 pg. 239).*

A contratação direta emergencial deve ser utilizada para serviços/ou fornecimentos que tenham em vista atender a demanda que não pode aguardar o trâmite usual de processo de contratação ordinário. É uma excepcionalidade justificável pela lei, para que a Administração possa realizar contratações de forma mais ágil, com a finalidade de atender às necessidades da situação de emergência, que está configurada a nível nacional neste início de 2021.

O Governo Federal instituiu o auxílio financeiro devidamente aprovado pelo Legislativo Federal a fim de minimizar as perdas e garantir o mínimo na mesa dos brasileiros, aqueles que pela ocasião da crise financeira, não estão possibilitados de exercerem suas atividades profissionais e por consequência trazer o sustento para a sua família. Como para toda solução existe uma problemática, neste caso não se é diferente. O referido auxílio está sendo pago através da Caixa Econômica e a rede lotéricas. Considerando o grande número de pessoas beneficiadas dentro do Município, sendo fator de aglomeração, com riscos de contaminação. Uma grande quantidade de pessoas tem causado aglomerações que dificultam o trabalho de combate a pandemia. Visualizando a situação, constatou-se a necessidade de produção de um ambiente para que melhor acomode a população que aguarda na frente da lotérica para o recebimento do benefício, diante disso, a administração apresenta a demanda de locação de estrutura (tendas e

disciplinadores) para instalação nas proximidades da instituição bancária, para garantir a organização e o distanciamento de pessoas, portanto evitando a propagação do vírus.

A presente locação compreende ações da Administração Pública Municipal voltadas ao estado de emergência de saúde pública de importância internacional, de caráter urgente e imprevisível decorrente da pandemia do COVID-19, doença respiratória aguda causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2) que apresenta rápida propagação/difusão. Esta locação, se dá pelo fato do aumento significativo nas últimas semanas no Município e afim de frearmos tal aumento, se faz necessário organizar as aglomerações existentes nas instituições bancárias, especificamente na lotérica municipal. Tal atitude alinhada a outros cuidados e políticas já adotadas pela Administração Municipal, são instrumentos relevantes/importantes no combate e prevenção ao contágio e proliferação do coronavírus.

Assim, com esteio nos preceitos legais acima mencionados, o Poder Público Municipal, lança mão de uma prerrogativa que a lei seguramente lhe assiste, para suprir de imediato a demanda, de natureza urgente, que se coaduna com a supremacia do interesse público.

#### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, através de Orçamentos/Propostas. Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes do **RECURSO PRÓPRIO E/OU RECURSO FEDERAL** da **SECRETARIA DE SAÚDE**.

#### **FUNDAMENTO LEGAL**

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso IV, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98. Em reforço constante na Lei de Licitações, e com algumas peculiaridades que o caso necessita.

#### **RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR**

Diante da necessidade de aquisição do objeto, pretende-se contratar com a empresa **CARLOS EDUARDO COSTA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ sob o nº 13.383.016/0001-72**, representada por **CARLOS EDUARDO COSTA, CPF nº 642.653.903-15** devido a urgência que o caso apresenta, bem como por ter apresentado a proposta de menor valor, após procedida pesquisa de mercado, feita através de sistema de cotação eletrônico pelo setor responsável, as quais encontram-se em anexo ao presente procedimento.

ITAPIÚNA/CE, 28 de abril de 2021.

  
**MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA MONROE**  
PRESIDENTE DA CPL

# DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04.27.01/2021

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para a **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA (TENDAS E DISCIPLINADORES) PARA ORGANIZAÇÃO DE FILAS FORMADAS PRÓXIMAS À INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS E CASA LOTÉRICA A FIM DE MANTER O DISTANCIAMENTO NECESSÁRIO PARA O COMBATE A COVID-19, CONFORME DECRETO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA Nº 013/2021, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ITAPIÚNA/CE**, em favor da Proponente: **CARLOS EDUARDO COSTA ME**, com o valor **R\$ 13.740,00 (TREZE MIL SETECENTOS E QUARENTA REAIS)**.

Assim, nos termos do **art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações**, vem comunicar ao o Exmo. Sr. **FRANCISO JOSÉ CAVALCANTE LIMA MELO, SECRETÁRIO DE SAÚDE**, todo teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

ITAPIÚNA/CE, 28 de abril de 2021.

  
**MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA MONROE**  
PRESIDENTE DA CPL

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04.27.01/2021

O Exmo. Sr. FRANCISCO JOSÉ CAVALCANTE LIMA MELO, SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de licitação em favor da Proponente: CARLOS EDUARDO COSTA ME, com o valor R\$ 13.740,00 (TREZE MIL SETECENTOS E QUARENTA REAIS), objetivando a DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA (TENDAS E DISCIPLINADORES) PARA ORGANIZAÇÃO DE FILAS FORMADAS PRÓXIMAS À INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS E CASA LOTÉRICAS A FIM DE MANTER O DISTANCIAMENTO NECESSÁRIO PARA O COMBATE A COVID-19, CONFORME DECRETO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA Nº 013/2021, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ITAPIÚNA/CE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ITAPIÚNA/CE, 28 de abril de 2021.

  
FRANCISCO JOSÉ CAVALCANTE LIMA MELO  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04.27.01/2021

A Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA**, através da **SECRETARIA DE SAÚDE** torna público que se realizou **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04.27.01/2021** que tem por objeto a **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA (TENDAS E DISCIPLINADORES) PARA ORGANIZAÇÃO DE FILAS FORMADAS PRÓXIMAS À INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS E CASA LOTÉRICA A FIM DE MANTER O DISTANCIAMENTO NECESSÁRIO PARA O COMBATE A COVID-19, CONFORME DECRETO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA Nº 013/2021, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ITAPIÚNA/CE** na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. São Cristóvão, nº 215, Centro - Itapiúna - Ceará - CEP 62.740-000. Maiores informações no endereço acima citado no horário de 08:00 às 12:00 h, ou pelo fone (88) 3431-1210.

ITAPIÚNA/CE, 28 de abril de 2021.

  
**MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA MONROE**  
PRESIDENTE DA CPL

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04.27.01/2021**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA através da **SECRETARIA DE SAÚDE** em cumprimento da ratificação procedido pelo Sr. **FRANCISCO JOSÉ CAVALCANTE LIMA MELO - SECRETÁRIO DE SAÚDE** da Prefeitura Municipal de ITAPIÚNA/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04.27.01/2021** o valor **R\$ 13.740,00 (TREZE MIL SETECENTOS E QUARENTA REAIS)**, a seguir: Objeto: **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA (TENDAS E DISCIPLINADORES) PARA ORGANIZAÇÃO DE FILAS FORMADAS PRÓXIMAS À INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS E CASA LOTÉRICA A FIM DE MANTER O DISTANCIAMENTO NECESSÁRIO PARA O COMBATE A COVID-19, CONFORME DECRETO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA Nº 013/2021, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ITAPIÚNA/CE.** Prazo de Execução: **60 (SESSENTA) DIAS.** Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. **FRANCISCO JOSÉ CAVALCANTE LIMA MELO - SECRETÁRIO DE SAÚDE.**

ITAPIÚNA/CE, 28 de abril de 2021.

  
**MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA MONROE**  
**PRÉSIDENTE DA CPL**



## CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04.27.01/2021

Certifico para os devidos fins, que foi publicado através de afixação na Portaria da Prefeitura Municipal de Itapiúna (Quadro de Avisos e Publicações), o Extrato de Dispensa de Licitação/Processo Administrativo, referente à **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA (TENDAS E DISCIPLINADORES) PARA ORGANIZAÇÃO DE FILAS FORMADAS PRÓXIMAS À INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS E CASA LOTÉRICA A FIM DE MANTER O DISTANCIAMENTO NECESSÁRIO PARA O COMBATE A COVID-19, CONFORME DECRETO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA N.º 013/2021, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ITAPIÚNA/CE.** Contratado: **CARLOS EDUARDO COSTA ME**, na data de **28 DE ABRIL DE 2021.**

ITAPIÚNA/CE, 28 de abril de 2021.

  
**MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA MONROE**  
**PRESIDENTE DA CPL**